

DECRETO Nº 1585/13 DE 24 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 747c/705 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0702 | 319013000000 | 2029 | 4.000,00 |
| 1201 | 319113000000 | 2081 | 8.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0703 | 339039000000 | 2080 | 4.000,00 |
| 1201 | 449051000000 | 1010 | 8.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de MAIO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 24 de maio de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

